PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00237/53

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 17/08/1953
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito especial de Cr$ 300.000,00 para conclusao das obras do Mercado do Alecrim.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um crédito especial de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para conclusao das obras do Mercado do Alecrim.

Art. 2o - Constituirá recurso, para o crédito previsto nesta Lei, excesso de arrecadação, que se verificar no corrente exercício.

Art. 3o - A presente Lei entrará em vigor na data sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 17 de agosto de 1953.

DO. CRESO BEZERRA DE MELO
Prefeito

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Secretário de negócios Internos e Juridicos